



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO NÚMERO 368

De 1º de abril de 2009

Autor: Vereador Elias Chediek

Cria Comissão Especial de Estudos - CEE destinada a estudar alternativas para o aterro sanitário, em nosso município e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 31 de março de 2009, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Nos termos do artigo 114, do Regimento Interno, fica constituída Comissão Especial de Estudos - CEE, composta por 03 vereadores, para que se estude alternativas para o aterro sanitário em nosso município.

Parágrafo único Fica delegada à referida Comissão, competência para convidar membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE e do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo - DAEE, Companhia de Tecnologia e Saneamento Básico - CETESB, Agência de Desenvolvimento de Araraquara - ADA e Coordenadoria de Meio Ambiente, bem como outras entidades ou pessoas de notório saber, para integrarem a mesma, com o objetivo de dar cumprimento satisfatório a sua tarefa.

Art. 2º No prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano 2009 (dois mil e nove).


RONALDO NAPELOSO
Presidente


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral em exercício